



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14212** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014212-08, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Uma Casa nº 90, tipo D3, no Condomínio RESERVA DO NORTE 6, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2095, Bairro Santa Maria, zona norte deste município, com Área Privativa Principal (Coberta Térreo de 31,75 m² + Coberta Pavimento Superior de 29,11 m²): 60,86 m²; Área Privativa Descoberta (Quinta descoberto de 39,57 m² + Vaga de garagem de 12,25 m²): 51,82 m²; Área Privativa Total (Privativa Principal + Privativa Descoberta): 112,68 m²; Área de Uso Comum: 1,08 m²; Área Real Total: 113,76 m²; Fração Ideal: 0,00985%, composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha/A. Serviço e escada; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos e na área externa: uma vaga de garagem descoberta (com 12,25m² e capacidade para um veículo) e área privativa descoberta, construída no LOTE/CASA 90: com os seguintes limites e confrontações área(m²): 83,57, perímetro(m): 43,20, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o muro de divisa do condomínio (Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda), lado direito(m): 16,55, limitando-se com o lote/casa 91, lado esquerdo(m): 16,55, limitando-se com o lote/casa 89, edificada na fração ideal de 0,00985%, da GLEBA D/1B, situada na Rua Maria Mirto de Sá, S/N, Bairro Santa Maria, zona norte deste município, medindo de frente: 190,57m limitando-se com a série sul da Rua Maria Mirto de Sá; lado direito: 63,00m, limitando-se com a Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda (Gleba D/1A); lado esquerdo: 63,00m limitando-se com Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda (Gleba D/1A); e fundo 190,57m, limitando-se com Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda (Gleba D/1A), com a área de 12.005,91m² e perímetro de 507,14 metros, com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.717,19m e E 740.248,10m; deste, segue confrontando com Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda (Gleba D/1A), com os seguintes azimutes e distancias: 165°38'59'' e 63,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.656,16m e E 740.263,72m; 225°38'59'' e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.608,93m e E 740.079,11m; 345°38'18'' e 63,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.669,96m e E 740.063,48m, deste segue confrontando com a série sul da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distancias: 75°38'59'' e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 12.005,91m² e 507,14m de perímetro, desmembrada de uma área de 141.671,26m² e 3.506,02m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e**

encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso – 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M. Protocolo: 17140 de 11/09/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/09/2023. **REGISTRO ANTERIOR: 168.722**, a ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, datado de 01 de setembro de 2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do Registro de Imóveis, objeto da matrícula supra, datada de 29/08/2025, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52411 - WM3F**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14212- Protocolo: 17140 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 168.722, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a transcrição do ato de inscrição municipal de que trata o **AV-257 da matrícula nº 158.304**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-257-158304 - Protocolo: 305190 de 21/09/2021. – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,00985% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 90, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 6**, em construção, como sendo: **409.634-7**. Tudo conforme requerido em 20 de outubro de 2021, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0171150/21-43 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:45:06h, no dia 21/09/2021, válida até 20/12/2021, código de autenticidade: 60DB8421C2AFF1C5, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 166,85; FERMOJUPI: R\$ 33,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,17; Total: R\$ 204,91. Data do Pagamento: 21/09/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ACS70700 - LG11, ACS70699 - TLEW. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/10/2021. Eu, (Giselle Pessoa de Carvalho Silva), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHZ52412 - A9NK, AIJ68197 - 2OCZ, AIJ68198 - HKRE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14212- Protocolo: 17140 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula 168.722, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o **R-260 da matrícula nº 158.304**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-260-158304 - Protocolo: 305191 de 21/09/2021. – **COMPRA E VENDA** – A fração ideal de 0,00985% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 90, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 6**, em construção, foi adquirido por **JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, administrador, portador da CI/RG nº 3912257-SSP/PI, CPF/MF nº 073.931.853-50, residente e domiciliado Rua Alcides Freitas, nº 3007, Bairro Matinha, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 17.156,86 (dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de construção de R\$ 142.843,14, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais R\$ 30.500,00, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 1.500,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 128.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1220770-1, datado de 13 de setembro de 2021.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15108482171, referente ao protocolo nº 0.505.230/21-41, no valor original de R\$ 2.880,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.736,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Internet Banking, em 21/09/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0171150/21-43 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às

11:45:06h, no dia 21/09/2021, válida até 20/12/2021, código de autenticidade: 60DB8421C2AFF1C5; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 31F1.16C5.98AF.DFA6, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 13:54:36 do dia 09/06/2021, válida até 06/12/2021; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 9cf0. e8ee. abbd. 3b9e. 94c5. 359c. 8f41. 63f0. c4f6. e317, com data de 20/10/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.202,20; FERMOJUPI: R\$ 240,44; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,06; Total: R\$ 1.473,22. Data do Pagamento: 21/09/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ACS70800 - 5GWT, ACS70799 - CHBF. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/10/2021. Eu, (Giselle Pessoa de Carvalho Silva), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52413 - V4IB**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14212- Protocolo: 17140 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula 168.722, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA**- Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o **R-261 da matrícula nº 158.304**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-261-158304 - Protocolo: 305191 de 21/09/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – A fração ideal de 0,00985% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 90, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 6**, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 23/05/2024. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,00%. Efetiva 6,1677%. VENCIMENTO DO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/10/2021, no valor inicial de R\$ 827,97 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1220770-1, datado de 13 de setembro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.152,18; FERMOJUPI: R\$ 230,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 28,80; Total: R\$ 1.411,68. Data do Pagamento: 21/09/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ACS70808 - MM32. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/10/2021. Eu, (Giselle Pessoa de Carvalho Silva), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52414 - CSPY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14212- Protocolo: 17140 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula 168.722, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Para constar a transcrição do ato de condição de que trata o **AV- 262 da matrícula nº 158.304**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-262-158304 - Protocolo: 305191 de 21/09/2021. – **CONDIÇÃO** – Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, a fração ideal de 0,00985% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 90, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 6**, em construção, **não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do Pagamento: 21/09/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ACS70809 - LJKG. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/10/2021. Eu, (Giselle Pessoa de Carvalho Silva), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de

Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52415 - MONH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14212- Protocolo: 19346 de 30/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 25 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1532577/26-20, referente ao protocolo n.º 0.002.407/26-49, no valor original de R\$ 4.000,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 4.003,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 16/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 035526/26-99, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:18 h, no dia 30/03/2026, validade até 28/06/2026, com código de autenticidade: C7E7.13AD.99F7.8166; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034742/26-52, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:18 h do dia 30/03/2026, validade até 28/06/2026, com código de autenticidade: 3452.699B.1D6F.2BDC; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.142.472/26-67, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:24:40 h do dia 17/03/2026, validade até 15/05/2026, Código de autenticidade: D7CEFFB5A211B61B, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 04xww2y9is, em nome de João Victor do Nascimento Silva, com data de 09/04/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: zcpymtmaoe, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 09/04/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 36,60; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 30/03/2026. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



presente ato só terá validade com os Selos: **AJK37231 - 0XGC**, **AJK37230 - B5SH**, **AJK37232 - 972R**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/04/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK37274 - ADPH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de Abril de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 37J34-PEC5U-STR6G-VBPQG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/37J34-PEC5U-STR6G-VBPQG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>